



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0276/94

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE REDE

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 09 de Setembro de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a doar para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul/SANESUL, rede de distribuição executada nas vias públicas de Coronel Sapucaia/MS, constituída de tubulação de PVC Ø 50mm e seus respectivos componentes com 1.353,00 Ml, abaixo relacionadas:

Rua Gerônimo Martins, entre as Ruas Pedro Peres Garcia e Amancio José da Silva - 235m

Rua Amancio José da Silva, entre as Ruas Abílio Espindola Sobrinho e Pascácio Silveira Dutra - 450m

Rua Amador Flores Sobrinho, entre as Ruas Itirio Correia da Costa e Pascácio Silveira Dutra - 204m

Rua Pascácio Silveira Dutra, entre as Ruas Amador Flores Sobrinho e Amancio José da Silva - 170m

Rua José H. Espindola, entre as Ruas Amador Flores Sobrinho e Amancio José da Silva - 100m

Rua Benigno Vasconcelos, entre as Ruas João Ponce de Arruda e José H. Espindola - 194m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 12 de Setembro de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 12.09.94

"Novos Tempos"